

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 15 /2022

Nomeia Cozinha Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas antidrogadição do município da Água Preta/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Constituição Federal, ainda com esopeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria, submeto à apreciação da Câmara de Vereadores da Água Preta o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada Cozinha Comunitária Edenilda Maria Oliveira dos Santos a cozinha comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas antidrogadição do município da Água Preta/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Preta/PE, 21 de junho de 2022.



Noelino Magalhães Oliveira Lyra

Prefeito